

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7659/2025.
De 10 de janeiro de 2025.

Súmula: "Destitui servidora pública municipal de função de Direção e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Direção, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 78.592/2024:

DECRETA

Art. 1.º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Sandra Mara da Silva Ferreira	353.842	Professor 40 horas	E.M. Guisela K. Rieke	Direção	31/12/2024

Art. 2.º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Aparecida Fornaro Dias da Motta	351.721	Professor 20 horas	E.M. Guisela K. Rieke	Direção	01/01/2025

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.10 17:25:02 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7660/2025.
De 10 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.1510/2025.

DECRETA

Art. 1.º Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3.º Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor de Área – DA - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Diretor de Área – DA - da Secretaria Municipal de Educação a partir de 06 de janeiro de 2025.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 4.º Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor de Área – DA - da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Diretor de Área – DA - da Secretaria Municipal de Educação a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 5.º Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 6.º Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor Geral – DG - da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designado como cargo de Diretor Geral – DG - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 7.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.10 17:21:32 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7661/2025.
De 10 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1514/2025:

DECRETA

Art. 1.º Fica designado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Celso Sinatra Pedro da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 073.468.854-73, portador da cédula de identidade n. 13.588.303-4/ SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Giuliano da Silva Pastega**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.765.559-35, portador da cédula de identidade nº 10.965.572-4 SESP/PR, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, dirigir todas as atividades que tenham relação com as soluções e recursos de computação, Coordenar infraestrutura de redes, programas e sistemas implantados; Realizar planejamento estratégico para melhoria de recursos tecnológicos; Coordenar, orientar, subsidiar a equipe da Tecnologia da Informação, a fim de alcançar os objetivos da gestão; Garantir o desenvolvimento e a manutenção adequada de cada recurso utilizado; Coordenar as demandas e atendimentos relacionados a tecnologia da informação de todas as Secretarias; desempenhar demais atividades correlacionadas.

Art. 3.º Fica nomeada para o cargo de Diretora de Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Jessica Caroline Costa Weiss**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.333.419-16, portadora da cédula de identidade nº 10.036.387-9SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Representar a Secretária em suas ausências e/ou quando for designada para tal; Auxiliar na elaboração de leis municipais, bem como na elaboração de regimentos/normativas que garantam a estrutura e o funcionamento desta Política Pública; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política de Assistência Social; Promover a articulação e proximidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS com as demais políticas públicas nos diversos níveis de gestão (municipal, estadual e federal), objetivando desenvolvimento de ações, colaboração, inovação, divulgação / promoção da Secretaria; Participar de Grupos e Colegiados de gestão, Propor fluxos administrativos, estruturas, métodos e estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento organizacional, às informações e comunicação da SMAS; Colaborar na elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social e demais Planos Setoriais; Participar junto com as Diretorias de Área na revisão e implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Definir com a Secretária e orientar as Diretorias de Área quanto Chamamentos Públicos, celebração de convênios e contratos de cooperação técnico financeiro com órgãos públicos, entidades privadas e organizações não-governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socioassistenciais; Acompanhar e monitorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. Participar na elaboração, assessoramento e acompanhamento, em conjunto com a Diretoria de Administração Estratégica, das propostas do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Acompanhar a execução orçamentária prevista para a execução das ações e serviços, com vistas no planejamento das ações e entendimento dos repasses Federais, Estaduais e/ou Municipais; Acompanhar os Planos de Trabalho de deliberações e/ou emendas parlamentares destinadas às ações realizadas na gestão; Colaborar com a elaboração de Relatórios de Gestão e/ou Relatórios de Produtividade e Prestação de Contas da Secretaria; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência; Em conjunto com a Secretária, indicar e instruir os servidores para a participação em comissões especiais e conselhos municipais; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Gustavo Guzik Calisario**, inscrito no CPF/MF sob nº 126.087.609-88, portador da cédula de identidade RG nº 13.846.414-8, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretária e Diretores Geral e de Área nos assuntos que lhe forem necessários; Criar e desenvolver fluxos de informações, protocolo e comunicações internas na Secretaria de Assistência Social e com as demais organizações administrativas do Município; Auxiliar na implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

qualidade na oferta dos serviços; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Cleverson Massaneiro de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.913.309-74, portador da cédula de identidade nº 6.997.715-4 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Autoridade nomeante e o Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda nos assuntos relacionados a atividades indicadas da pasta; assessorar, conforme demandas as atividades da Sala do Empreendedor, Agência do Trabalhador, CIP (Centro de Iniciação Profissional), Sala de Documentação e da Junta do Serviço Militar; assessorar nas orientações para solicitações e elaboração de alvarás, atendimentos, vistorias, baixas, fiscalizações orientativas e apoio aos feirantes e ambulantes do Município; assessorar e promover os eventos, encontros e feiras, relacionadas aos interesses da Secretaria; desempenhar outras atividades correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Cleberson Zepchouka**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.307.429-45, portador da cédula de identidade nº 10.465.159-3, SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Representar o titular da pasta (Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda) em situações peculiares inerentes ao cargo; dirigir a elaboração de controles, organogramas e cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento; Supervisionar os projetos desenvolvidos pela Secretaria; Assessorar a Secretaria com análise e propostas de custos, gastos e reduções orçamentárias; Auditar e acompanhar a abertura e acompanhamento dos processos de licitação relacionados à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda até o seu encerramento e disponibilidade para realização de compras; Assessorar nos processos de controladoria (monitoramento e avaliação) com relação a contratos de compras e prestação de serviços; Supervisionar atividades da Sala do Empreendedor, Agência do Trabalhador, CIP (Centro de Iniciação Profissional), Sala de Documentação e da Junta do Serviço Militar; Coordenar as atividades administrativas da Secretaria, supervisionando escritórios, relatórios, fly's protocolos, e-mails e demais assuntos de cunho administrativo da pasta; Coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto à Secretaria, orientando e determinando os procedimentos; assessorar o titular da pasta (Secretaria Municipal do trabalho, Emprego e Renda) em suas relações públicas; Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; Assessorar no desenvolvimento de projetos e solicitação de verbas,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

junto ao Estado e Governo Federal; Assessorar e instrumentalizar o Prefeito e o Secretário da pasta a tomada de decisões quanto a investimentos a serem realizados na área do Trabalho; Eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; Executar competências afins correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 7º Fica nomeado para ocupar de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Michael Alberto de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.333.389-62, portador da cédula de identidade nº 9.796.920-5 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais; Assessorar no acompanhamento de processos de interesse do Município; Estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores; coordenar atividades administrativas da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Gasparina Mera de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o n. 081.968.079-61, portadora da cédula de identidade n. 10.244.4876 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar a direção de área responsável para definir objetivos, estratégias, métodos, para o desenvolvimento dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde relacionados as Agentes comunitárias de Saúde; Implantar procedimentos administrativos, respondendo pelo planejamento, pela organização e pelo desenvolvimento de curto, médio e longo prazo, através de políticas para a gestão dos recursos disponíveis e para a estruturação, racionalização e adequação dos serviços de apoio; Analisar os resultados e elaborar relatórios gerenciais demonstrando a eficácia do desempenho e da aplicação dos recursos Federais, Estaduais e Municipais, ao Prefeito, Secretária Municipal de Saúde, Membros do Conselho de Saúde e aos Municípios; Coordenação responsável planejar e verificar, diariamente, o andamento dos processos de Compras e Recebimento de Materiais, dentro das atividades desenvolvidas na Área sob sua responsabilidade, mantendo-se informado e tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Analisar o conteúdo das Notas Fiscais e encaminhar devidamente atestadas ao setor responsável; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 9º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Livia Mara Lima Goulart**, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.321.756-05, portadora da cédula de identidade nº 12.550.945 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Diretor Geral sobre as legislações ambientais vigentes; Coordenação e assessoria técnica da logística reversa na administração pública; Assessorar a população com relação à abertura de processos administrativos de licenciamento ambiental junto ao IAT - Instituto Água e Terra e a Prefeitura Municipal; Realização de vistorias para emissão de Licenças ambientais diversas; Assessorar o Diretor com relação aos processos de licenciamentos em trâmites na Prefeitura Municipal e processos em trâmites no IAT - Instituto Água e Terra; Assessorar, analisar e auxiliar no trâmite dos processos de Licenças ambientais e documentos administrativos; Participação na elaboração (montagem) de processos de Licenciamento Ambiental: LP (Licença Prévia) LI (Licença de Instalação) LO (Licença Operacional) para novos empreendimentos; Autorização Ambiental; Participação na emissão das Licenças Ambientais, com aplicação de metodologias para minimização de impactos ambientais; Assessorar o Diretor com relação aos marcos legais e regulatórios, apresentando as principais referências legais vigentes nas quais se baseiam o processo de licenciamento ambiental; Emissão de documentos técnicos para o Licenciamento; Análise dos estudos/documentos complementares, solicitados durante as fases do licenciamento; Assessorar na Elaboração de Parecer Ambiental, Parecer para Depreciação e Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Alessandra de Mello Belini**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.536.369-57, portador da cédula de identidade nº 8.061.837-9 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Assessorar a coordenação das demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social; Assessorar no tocante administrativo como: escritórios, relatórios, Fly, e-mails, mídias sociais e relações institucionais relacionadas aos assuntos da pasta; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior sob encontro do interesse e atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 11. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Karin Alessandra Gomes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.993.679-00, portadora da cédula de identidade nº 11.068.493-2 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, ao Diretor Geral e ao chefe imediato do setor de Iluminação Pública; Auxiliar no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pelo Setor de Iluminação Pública; Auxiliar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

nas solicitações de empenhos, conferências de notas fiscais quanto ao controle de saldo de empenhos, vigências de certidões dentre outros; Auxiliar no controle das folhas ponto, verificando o correto preenchimento pelos servidores do Setor de Iluminação / terminal Rodoviário para que na data de fechamento da folha, o preenchimento da mesma esteja de acordo para realizar o lançamento no resumo de frequência; Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a área administrativa do Setor de Iluminação Pública.

Art. 12. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Poliana Valente Albine**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.416.539-03 portadora da cédula de identidade nº 9.691.692-2 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante; Coordenar e Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Beta Tributos; Conferir maior agilidade nos procedimentos referentes ao IPTU; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

Art. 13. Fica nomeada para o cargo de Diretora de Área - DA - junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora: **Rozana Aparecida da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.712.229-18, portadora da cédula de identidade nº 8.645.382-7 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar o controle de Diários de Bordos da Frota Municipal; Controle e fechamento de faturamento de combustíveis; Fechamento de combustível junto ao órgão do Tribunal de Contas; Controle contratos e renovações; Abertura de licitações da Frota Municipal; Controle e cadastro de documentos de veículo Municipais, locados e doados; Controle de processos de multas; Controle de processos de licenciamento; Controle, recebimento e fechamento de notas fiscais da Frota Municipal; Controle e cadastro de documentos de renovação de CNH; Controle e cadastro de servidores autorizados pelo Frotas; Controle de processos pelo fly protocolo; Liberações de requisições pelo Sistema Beta Frotas; Sistema Gicomb Lançamentos de Combustíveis; Recebimento de veículos próprios Municipais; Recebimento e entrega de veículos locados; Abertura e controle de empenhos da Frota Municipal; Controle de discos e bobinas de tacógrafos; Acompanhamento de apólices de inclusão/exclusão e baixa de veículos; Abertura e acompanhamento de sinistros de veículos junto a seguradora; Controle e abertura de veículos baixados; Acompanhamento de emplacamento, transferência e vistorias de veículos próprios e/ou doados junto ao órgão do DETRAN; Controle de arquivos e digitalizações de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

documentos; Controle e abertura de ofícios/memorandos e protocolos; Responder pelo módulo Beta Frotas, e pela prestação de contas junto ao TCE/PR.

Art. 14. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Igor Tael Adam Santos Chiesorin**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.098.269-23, portador da cédula de identidade nº 12.361.040-7 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar na criação e desenvolvimento de conceitos visuais e gráficos para uma ampla gama de mídias, como impressos, digitais e redes sociais, além da criação e revitalização de logotipos e identidades visuais; Assessorar e coordenar no design de layouts e a escolha de tipografias para publicações tanto impressas quanto digitais, trabalhando em colaboração com equipes multidisciplinares para assegurar a qualidade e coesão dos projetos; Coordenar a gestão de múltiplos projetos, desde a concepção até a entrega, mantendo-se atualizado com as últimas tendências e tecnologias em design; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social e Diretor de Área nas atividades inerentes e indicadas.

Art. 15. Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Macon Douglas Coimbra**, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.322.589-45, portador da cédula de identidade nº 10.245.773-0 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar as atividades da gerência administrativa; Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes à sua área de atuação e apresentar sugestões e soluções; Coordenar questões orçamentárias da Secretaria, do equilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, e de questões ligadas à documentação; Fornecer ao Secretário informações atualizadas sobre a sua área de atuação; Assessorar o Secretário na definição de prioridades para a execução de obras públicas municipais; supervisionar a elaboração de programas de trabalho e o cumprimento das metas e normas definidas nas gerências de orçamento, projetos e obras públicas; propor e supervisionar a elaboração de projetos, orçamentos e cadernos de encargos para licitação de obras públicas municipais; Responsável pelo organograma da Secretaria, se responsabilizando pela Elaboração de estudos e pareceres em processos sobre assuntos da sua competência e emitir despachos decisórios, quando for o caso; levantar a necessidade de obras a serem realizadas no Município, elaborando relatórios ao secretário com indicação da solução técnica a ser adotada, estimativa de custos, e população a ser beneficiada; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário, Prestar assistência ao Secretário de Obras na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.10 17:23:21 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 004/2025.
De 10 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos, de função de Educação Especial, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 78.445/2024:

RESOLVE

Art. 1.º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Alcione Inocência Soares	349187	APAE	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Edineia de Moura	349853	APAE	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Fátima Tuzi Marculino	348781 348281	APAE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
João Henrique Braga	352567	APAE	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Josilda Ana Barbosa	348334	APAE	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Maria Aparecida Moraes da Silva	174101	APAE	Educação Especial	Manhã	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 4

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Maria Eli Pereira	349710	APAE	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Maria Sirley Biasques Malheiros	232401	APAE	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Marionilda Aparecida Barboza	352953	APAE	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Marli Spozito de Oliveira	348374	APAE	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Neuza Aparecida Mafra Solis	349648	APAE	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Tatiane de Fátima Gillet	351642	APAE	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Damaris Bales	351336	APAE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Marli Muller	352385	APAE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Zelia Maria de Jesus da Silva	349067	APAE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Ana Clara Burbela	348156 350219	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Bruna Beatriz da Silva	352867 356449	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Elizabeth Regina Barbosa de Souza	211201 348446	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Elizabeth Consuelo Ferreira Panata	348144 349226	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Enemir Maria Montowski Bail	349627	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Virlaine Francisco Arantes	351580 352873	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Zilda Aparecida da Silva de Castilho	348350	CMAEE	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Silmara Melo da Rocha	355496	CMAEE	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Josina Elzira Lançone	355588	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Maria de Fátima da Costa Machado	352931	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Iranilda Benfica da Silva	351481	CMAEE	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Solange T. Nogueira Domiciano	62201 87201	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Renata de Souza	352580	CMAEE	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Telma Gonçalves de Azevedo	352861 355524	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Bruna Marques	355535	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Terezinha Rangel de Carvalho	349.866 350.774	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Simone Tomé de Barros Ferreira	349.185	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Francieli de Fatima Pinto Juliano	348.572	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Geslaine Siqueira de Souza Onevetch	350897	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Gessica Lourdes Sabino	355445	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Ivone Almeida Dias	273401 335601	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Jandira Aparecida	217901	CMAEE	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Juliane Cristina Guergolet da Silva	351775	CMAEE	Educação Especial	P.E Manhã Tarde	31/12/2024
Jussara Aparecida dos Santos Rocha	355451	CMAEE	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Lúcia de Araújo	267601 348124	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Lucilene Biscaia Candido	348413	CMAEE	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Magda dos Anjos Silva Giarolo	24601 83701	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Maria Lucia Cruz	353840	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Marisa de Araújo Giacomel	350661 351854	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Rosimar Pereira dos Santos	115701	CMAEE	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Sandra Paula da Mota	349844 348589	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Silvia Andrea Ferreira	291801	CMAEE	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ana Cerino Dal Santo	348.141	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Josiane Ap ^o Lazaroto	348.540	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Lurdes Gonçalves dos Santos Ramos	349.845	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Terezinha Ap ^o Santos Del Moro	350.813	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Marilda da Luz dos Santos	352.952	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Soeli Aparecida Santos	349.860	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Noite	31/12/2024
Zelinda Opaliniski	173.701	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Edilseia Aparecida Lima	102.201	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Rosemeire Sene da Cruz	352.114	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Luciana Sasaki de Jesus	350.761	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	P.E Manhã	31/12/2024
Edenilza Franco Lima	117.801	E.M. 26 de Janeiro	Educação Especial	P.E Tarde	31/12/2024
Lourimar Pires	355.492	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Manhã	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 5

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Benedita Aparecida de Souza Santos	352.383	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Jane Aparecida Mudrek	348.576	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Milene Chaiane Fagundes	349.561 348.994	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Beatriz do Rocio Denio Pereira	353.057	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Neiva Soares da Silva Barbosa	124.401	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Neuza Aparecida Mafrá Soles	348.996	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Eva Cristiane de Souza	353.058	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Leila Maria Pacheco dos Santos	355.679	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Maria Aparecida Moraes da Silva	174.101	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	P.E Tarde	31/12/2024
Maria Aparecida das Dores de Jesus Alcadio	349.419	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	P.E Manhã	31/12/2024
Débora Regina de Ramos Fonseca	351.897	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	P.E Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Viviane Rocio Lang Tison	351.553	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Maria Aparecida das Dores de Jesus Alcadio	349.419	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Luiz Carlos dos Santos	216.001	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Jennifer Pontes da Silva	348.581	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Josiane das Virgens Porto	352.460	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Marilda da Luz dos Santos	351.138	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Saete Queiroz Santana	349.048 348.416	E.M. Antonio Baldan	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Dorca Candida Matheus	352.903	E.M. Antonio Baldan	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Jennifer Hemkmaier Carneiro Teixeira	356.456	E.M. Antonio Baldan	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Cássia Camila Fortes	352.899	E.M. Antonio Baldan	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Roseli Teresinha Ramos Rezende	53.101 348.158	E.M. Carlos Ed. Nichele	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Marcia Dominico	353.110 351.776	E.M. Carlos Ed. Nichele	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Francielle Sokoski Kepp	348.768	E.M. Dep. Luiz Gabriel S.	Educação Especial	Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Felipe Alves de Moraes	362.558	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Karina Gabardo	353.227	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	P.E Tarde	31/12/2024
Renata Aparecida de Paula de Grande	358.107	E.M. Profª Anete Franco	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Elisângela Rocha Valezi	354.061	E.M. Profª Anete Franco	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Eva Cristiane de Souza	353.058	E.M. Profª Anete Franco	Educação Especial	P.E Manhã	31/12/2024
Hevellen Jeniffer Martineghi Obereck	352.913	E.M. Profª Anete Franco	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Loara Cristina Pauliv de Araújo	356.463	E.M. Profª Anete Franco	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Zulsara Derbil Bueno	351.818	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Iracema Fagundes Búsolo	236.601 348.769	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Márcia Teixeira Hort	351.556 348.546	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Janete Dal Puppo	352.864 351.906	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Zenita Krizanovoski	350.672 349.660	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Elaine Lucilia Pereira	349.485	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Manhã	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Amine Ramalho	351.099	E.M. Dep. Luiz Gabriel S.	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Fabiele Santos	356.512	E.M. Dep. Luiz Gabriel S.	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Silmara de Freitas	357.853	E.M. Dep. Luiz Gabriel S.	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Helenice Ferreira Santos Faria	351.581	E.M. Dep. Luiz Gabriel S.	Educação Especial	P.E Manhã Tarde	31/12/2024
Aline Nogikovsk	357.860	E.M. Dep. Luiz Gabriel S.	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Roseli Pereira dos Santos	351.817 351.132	E.M. Dep. Luiz Gabriel S.	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Katia Elaine Kovalski	348.790	E.M. Dep. Luiz Gabriel S.	Educação Especial	P.E Tarde	31/12/2024
Andrea Nascimento Braz	353.908	E. M. F. Quirino Machado	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Jussandra Ferreira Coutinho	362.980	E. M. F. Quirino Machado	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Sandra Mara de Oliveira Pachinski	358.111	E.M. Generoso S.Barbosa	Educação Especial	P.E Manhã Tarde	31/12/2024
Lilian Toledo Costa	353.100	E.M. Generoso S.Barbosa	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Rafaelli Claudino da Silva	355.462	E.M. Generoso S.Barbosa	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 6

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Jucineia Carvalho	351.720	E.M. Generoso S.Barbosa	Educação Especial	P.E Tarde	31/12/2024
Luzimery de Paula Vargas	254.001 348.248	E.M. Guisela Kuss Rieke	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Leandrina Cerino de Oliveira	348.138	E.M. Profª Isabel C. S. Borges	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Gleys Kelly Monteiro Galvão Fernandes	355.484	E.M. Profª Isabel C. S. Borges	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Ivone Maria da Silva	350.755 348.550	E.M. Profª Isabel C. S. Borges	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Natanaela Ferreira de Oliveira de Souza	355.498	E.M. Profª Isabel C. S. Borges	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Jucimeri Zaveruka Carvalho	349.628	E.M. Profª Isabel C. S. Borges	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Claudia Strugala	349.829 348.190	E.M. Profª Isabel C. S. Borges	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Asimara Padilha Oliveira da Cruz	354.062	E.M. Profª Isabel C. S. Borges	Educação Especial	P.E Tarde	31/12/2024
Iraci Mendes da Silva	355.683	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Diomara de Moraes de Souza	351.848	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Joelze Aparecida da Silva	352.944	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Janaina de Fátima Batista	350.550	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Maria Eli Pereira	349.710	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	P.E Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Marli Valentina Sperandio Kaiser	357.777	E.M. Nossa Srª de Fátima	Educação Especial	P.E Manhã Tarde	31/12/2024
Jucélia de Fátima dos Santos Machado	356764	E.M. Profª Maryle Apª S. Ferri	Educação Especial	P.E Manhã Tarde	31/12/2024
Lourdes de Fátima Dutra	352382	E.M. Profª Maryle Apª S. Ferri	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Sueli Candida Matheus Batista	352148	E.M. Profª Maryle Apª S. Ferri	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Eliane Aparecida da Rocha	350532 349603	E.M. Profª Maryle Apª S. Ferri	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Santina Batista de Oliveira	352914	E.M. Profª Maryle Apª S. Ferri	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Marcia Trazkos	88.801 24.101	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Franciele Xavier	355.835 361.413	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Maria Aparecida Borges Lakonski	349.831 351.406	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Aline Heinzen de Almeida	356.766	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Silmara Aparecida Muchau	351.905	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Emília Schadeck	352.128	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Lilange José de Abreu Buch	351.902	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Manhã	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Shrisly Ogrodnik Silva	355.480	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Gleice Mara Alves	351.380	E.M. Luiz Nichele	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Fernanda Fagundes	354.094 355.461	E.M. Luiz Nichele	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Izabel dos Santos Pereira Fausto	350.621 349.849	E.M. Marlene Barbosa	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Adriana Martins de Paula Cremon	355.671	E.M. Marlene Barbosa	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Reni Santina Batista	350.704	E.M. Marlene Barbosa	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Rosângela Lucio Correia de Moraes	353.078 351.143	E.M. Marlene Barbosa	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Renata Caroline Fernandes da Silva Hoshino	355.600	E.M. Marlene Barbosa	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Patricia Moreira da Costa	350.218 349.421	E.M. Marlene Barbosa	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Denize Wilczak	12.601 12.701	E.M. Marlene Barbosa	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Luane Caroline Tonse do Prado	355.504	E.M. Nossa Srª de Fátima	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Marlene Krupa do Rosário	273.201 104.801	E.M. Nossa Srª de Fátima	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Jacqueline Andrea de Oliveira	357.801	E.M. Nossa Srª de Fátima	Educação Especial	P.E Manhã Tarde	31/12/2024
Mônica de Aguiar Rodrigues Serapião	352.375	E.M. Nossa Srª de Fátima	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Lucimari Prestes da Cruz	336.001 348.198	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Loara Cristina Pauliv de Araújo	356.463	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	P.E Tarde	31/12/2024
Maria da Conceição Linhares	351.131	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Edneia de Moura	349.853	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Elaine de Fátima Silva Patach	350.340	E.M. Profª Valdeineia S.	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Juliana de F. Oliveira	354.102	E.M. Rubia Mara da C. P.	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Jaiane Aparecida de Paula e Silva	355.458	E.M. Rubia Mara da C. P.	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Ana Paula Freire Borgo	356.441	E.M. Rubia Mara da C. P.	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Janete dos Santos S. Oliveira	356.774	E.M. Santa Cecilia	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Maria Cristina Pereto	355.739	E.M. Santa Cecilia	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Franciele Francis Cussolin da Cruz	350.977	E.M. Santa Cecilia	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Paula Pereira dos Santos de Quadros	356.851 353.107	E.M. Santa Cecilia	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Bruna da Luz Hemkemaier Grabowski	362.560 355.564	E.M. Santa Cecilia	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 7

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Zioneli Jaski	362.765	E.M. Santa Cecília	Educação Especial	P.E Manhã Tarde	31/12/2024
Cristiane Conceição da Silva Sampaio	353.062	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Tabatta Lais Pereira Guidorizzi	349.713	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Fátima Niz da Silva	352.553	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Leonira do Rocio Javorosski Leffer	348.220 338.001	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Katia Aparecida de Oliveira Martins	351.717	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Bernadete Adriana Siedeleste	348.171	E.M. São Francisco de Assis	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Vivian Kelly Didone	348.424 352.838	E.M. São Francisco de Assis	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Leticia Mariano Porto	357.840	E.M. São Francisco de Assis	Educação Especial	Manhã	31/12/2024
Liziane Franco Veiga	351.837 353.384	E.M. São Francisco de Assis	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Maria das Dores Teski	352.857	E.M. São Francisco de Assis	Educação Especial	P.E Manhã Tarde	31/12/2024
Andreza Schweitzer Pereira Machado	349.840 348.415	E.M. São Francisco de Assis	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Edilene Braga Silva da Cruz	220.001 114.901	E.M. Santa Maria	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Rosana da Silva	349827 353044	CMEI Tia Fani	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Maria Marilda Chaves	353111	CMEI Tia Fani	Educação Especial	Manhã P.E Tarde	31/12/2024
Vera Lucia Silveira Barbosa	348756	CMEI Vovô Juca Rocha	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Nelci Dias Paz Barreto	356.491	CMEI Zilda Arns	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Siamara Pires Santa Ana Bacil	349.629	CMEI Tereza Duarte	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.01.10 17:03:20 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Djulyane de Oliveira Flausino	356.752	E.M. Santa Maria	Educação Especial	P.E Manhã Tarde	31/12/2024
Marta Budnaik Grosko	353074	CMEI Luzia Tomchak	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Andrea Checon dos Santos	355834	CMEI Estados	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Cristina Spiel	352149	CMEI Iguacu	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Claudia Ribeiro Dropa	355431	CMEI Profª Darcy B. Leal	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Regina Aparecida Ferreira da Rocha	356509	CMEI Profª Marcia Claudino	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Mariana da Silva Paulino	350996	CMEI Profª Kelly Campos	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Josilene Francisco Pinto	355540	CMEI Profª Kelly Campos	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Claudineia Santana Amarante Bascardin	351231	CMEI Gralha Azul	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Mayara Bacil	356495	CMEI Profª Eronildes Camargo	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Berenice Ferreira Machado	352900	CMEI João Orso	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Cleonice Andrade de Oliveira	355371	CMEI Santa Terezinha	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2025.
De 10 de janeiro de 2025.

Súmula: "Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Mandirituba, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 0.541/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Geovana Maria Cordeiro**, matrícula nº 220.01, ocupante do cargo de Assistente Administrativa ao Município de Mandirituba – Paraná.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no caput será de 12 (doze) meses contados da data de 02 de janeiro de 2025, podendo ser renovada a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.01.10 17:04:01 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 8



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2025.
De 10 de janeiro de 2025.

Súmula: "Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Mandirituba, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 0.541/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Jucilene Bernadete Cordeiro Fragoso**, matrícula nº 353.069, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem ao Município de Mandirituba - Paraná.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 02 de janeiro de 2025, podendo ser renovada a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 05/2025
De 10 de janeiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Nomeação	No Cargo
Derick Rafael Lara	***.340.369-**	09/01/2025	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Social II (CC-3)
Jean Cristiano da Silva	***.763.289-**	09/01/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)
Everton Luiz de Souza	***.107.729-**	09/01/2025	Diretor Financeiro I (CC-2)
Rosenilda de Barros Vieira	***.482.779-**	09/01/2025	Diretor do Processo Legislativo I (CC-2)
Thaynara Carvalho Murata	***.639.929-**	09/01/2025	Diretor Administrativo I (CC-2)
Robison Orlando Sousa	***.309.379-**	09/01/2025	Assessor da 1º Secretaria (CC-5)
Lucimar França de Nascimento Damazo	***.925.459-**	09/01/2025	Chefe de Gabinete de Vereador (CC-5)
Mauro Luiz Rodrigues	***.932.329-**	09/01/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)
Jaime Moreira dos Santos	***.582.249-**	09/01/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)
Ana Paula Pereira Valin	***.328.969-**	09/01/2025	Chefe de Gabinete de Vereador (CC-5)
Jhonatan Mariano Gomes	***.349.509-**	09/01/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)
Adriana Fatima Lemes de Oliveira	***.166.688-**	09/01/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Denise Sedor do Nascimento	***.750.239-**	09/01/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)
Denise Gonçalves	***.605.369-**	09/01/2025	Assessor da Presidência (CC-5)
Luiz Felipe Ferreira dos Santos	***.450.839-**	09/01/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)
Vinicius Claudino Velter do Prado	***.917.559-**	09/01/2025	Assessor da 2º Vice-Presidência (CC-5)

Dado e traçado em 10 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2025.

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 06/2025
De 10 de janeiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2025, a servidora DANIELE CRISTINA DE ANDRADE MEGER, CPF nº ***.208.419-**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 10 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2025.

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 9



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 07/2025
De 10 de janeiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar como Gestora de Contratos a seguinte servidora efetiva:

Aline da Silva Cruz, CPF nº ***.789.689-**

Art. 2º Nomear como Gestora de Contratos, com competência restrita a esta Câmara Municipal, a seguinte servidora efetiva:

Celenira de Oliveira Cabral, CPF nº ***.494.969-**

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Gestor de Contratos, conforme Art. 43 da Lei Complementar 37/2010, será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a acumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2025 e validade até 09 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado em 10 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 10/01/2025 09:45:30:00
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 08/2025
De 10 de janeiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar como membro da Comissão de Contratação a seguinte servidora efetiva:

Hedwiges Schwetler, CPF nº ***.934.879-**

Art. 2º Nomear como membro da Comissão de Contratação o seguinte servidor efetivo:

Marcelo de Jesus Machado, CPF nº ***.135.179-**

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Contratação, conforme Art. 43 da Lei Complementar 37/2010, será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a acumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2025 e com validade até 09 de janeiro de 2026.

Dado e traçado em 10 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 10/01/2025 09:45:30:00
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 09/2025
De 10 de janeiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Nomeação	No Cargo
Aline da Silva Cruz	***.789.689-**	10/01/2025	Coordenador Gestão de Pessoal I (CC-4)
Hedwiges Schwetler	***.934.879-**	10/01/2025	Coordenador Compras e Licitações I (CC-4)
Marcia Boroski	***.936.249-**	10/01/2025	Coordenador Tecnologia da Informação e Comunicação Social I (CC-4)
Valdocir Mello dos Santos	***.904.349-**	10/01/2025	Coordenador Financeiro I (CC-4)

Dado e traçado em 10 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir desta data.

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 10/01/2025 09:45:30:00
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2025 - SME
10 de Janeiro de 2025.

Súmula: Destitui Comissão de Avaliação de Amostras - Para o objeto: Kit Material Escolar - SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022, em conformidade com a legislação;

Resolve:

Art. 1º - Ficam **Destituídos** os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: kit de material escolar.

Servidor: Marinalda Pauliv Pereira
Matrícula: 348193 / 275001

Servidor: Lília de Jesus de Lima Faria
Matrícula: 351736 / 351122

Servidor: Noeli Duda
Matrícula: 348805 / 348157

Servidor: Célia Regina Ferreira Ianiski
Matrícula: 200701 / 76401

Servidor: Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula: 35214

Servidor: Daniel Melo Cruz
Matrícula: 360177

Rua Espanha, 66, Bairro Nações
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823-048 - Fazenda Rio Grande - Paraná
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - 8fD-6N0-2L4-D0Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Elaborado por:

Sônia Regina Benato
Matrícula: 351323

Conferido e Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - 81D-4ND-2L4-DQZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2025 – SME
10 de janeiro de 2025.

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de amostras para o objeto: Kit Material Escolar – SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277, de 10 de março de 2022, em conformidade com a legislação;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: kit de material escolar.

Servidor: Evellyn Thais Prado da Silva - Matrícula: 352884

Servidor: Lorete de Fátima Marcondes - Matrícula: 351736 / 351122

Servidor: Thays Fernanda Correa de Araujo - Matrícula: 355422

Servidor: Célia Regina Ferreira Ianiski - Matrícula: 200701 / 76401

Servidor: Nara Regina Bressan - Matrícula: 351346

Servidor: Rodrigo Leandro Martins - Diretor de Área Pedagógica

Art. 2º - A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Rua Espanha, 66, Bairro Nações
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - 746-P08-NZX-60H
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Elaborado por:

Sônia Regina Benato
Matrícula: 351323

Conferido e Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - 746-P08-NZX-60H
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2025 – SME
10 de janeiro de 2025.

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de amostras para o objeto: Uniforme Escolar – SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277, de 10 de março de 2022, em conformidade com a legislação;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: Uniforme Escolar.

Servidor: Evellyn Thais Prado da Silva - Matrícula: 352884

Servidor: Lorete de Fátima Marcondes - Matrícula: 351736 / 351122

Servidor: Thays Fernanda Correa de Araujo - Matrícula: 355422

Servidor: Célia Regina Ferreira Ianiski - Matrícula: 200701 / 76401

Servidor: Nara Regina Bressan - Matrícula: 351346

Servidor: Rodrigo Leandro Martins - Diretor de Área Pedagógica

Art. 2º - A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Rua Espanha, 66, Bairro Nações
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - VQ7-19P-F35-01B
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005 de 10 de janeiro de 2025

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Elaborado por:

Sônia Regina Benato
Matrícula: 351323

Conferido e Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 10/01/2025 14:42:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	Gestor	Documento assinado digitalmente gov.br ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ Data: 10/01/2025 14:40:32-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Fausto Rodrigo Costa	352.540	Fiscal de Contrato	Documento assinado digitalmente gov.br FAUSTO RODRIGO COSTA Data: 10/01/2025 16:26:40-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	Fiscal substituto	Documento assinado digitalmente gov.br FABIANO PEDROLLI NEVES Data: 10/01/2025 15:54:53-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - V07-19P-935-018
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 001/2025
De 10 de Janeiro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 54187/2024, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 54187/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para adequação à normal regulamentadora NR-06 MTE." como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207
Fiscal de contrato:	Fausto Rodrigo Costa	352.540
Fiscal substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 10 de Janeiro de 2025.

Avenida São Paulo, 100 - Estados - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 - E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Avenida São Paulo, 100 - Estados - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 - E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com